



MATRÍCULA	
100.055	
ANO	
2014	
FICHA	
1	
AUTENTICAÇÃO	
	
FUSÃO	
MATRÍCULA	
DATA	
TRANSFERÊNCIAS	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
ENCERRAMENTO	
DATA	
MICROFILMAGEM	
DATA	ROL
TRANSPORTE	
FICHA	
DATA	



Livro 02 - Fls.

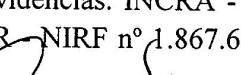
Marcia Simone Carraro
Oficial Substituta
Sinara Fronza
Escrevente Substituta

Município e Comarca de CHAPECÓ
ESTADO DE SANTA CATARINA

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

3.313.990, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com Pacto antenupcial registrado sob nº 9.776 neste Ofício, residentes e domiciliados na Linha Colonia Cella, neste município e Comarca de Chapecó/SC; E, **NILBERTO MILAN**, brasileiro, motorista, inscrito no CPF 573.988.529-91, e portador do RG 1.839.490, casado com **LUCI ZANETIN MILAN**, brasileira, do lar, inscrita no CPF 040.726.579-13, e portadora do RG 2.999.401-2, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com Pacto Antenupcial registrado sob n.º 18.997 neste Ofício, residentes e domiciliados na Linha Colonia Cella, neste município e Comarca de Chapecó/SC. Ficando o imóvel objeto da presente matrícula dividido na proporção de 50% para cada casal. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matriculado sob n.º 99.593 em 22 de Novembro de 2.013 no Livro 02 deste Ofício. Dou fé. Chapecó/SC, 07 de janeiro de 2014. A Escrevente Substituta _____ Sinara Fronza.

AV.1 - 100.055: **RESERVA LEGAL PRELIMINAR:** De acordo com AV-1-99.593 e Escritura Pública de Divisão Amigável/Extinção de Condomínio lavrada em 09/12/2.013, no Livro 009, às fls. 141 à 153, pelo Sr. Rodrigo Cavalech, Escrivão Interino da Escrivania de Paz do município de Arvoredo, Comarca de Seara/SC, descreve-se a seguinte averbação: de acordo com requerimento dos proprietários Sr. Flávio Milan e esposa Sra. Mirian Fatima Tormen Milan; Aldacir Milan e esposa Sra. Loreni Salete Milan; Nilberto Milan e esposa Sra. Luci Zanetin Milan; Adelino de Jesus Pedroso e Sra. Neide Menegasso Pedroso, e, Mitra Diocesana de Chapecó, neste ato representada pelo Sr. Igor Damo, todos já qualificados, datado de 28 de setembro de 2013, com fulcro na Cláusula Segunda, item I.2 - 1), do Termo de Cooperação Técnica Conjunto nº 01/2010, celebrado em 08/07/2010, procede-se a esta averbação para averbar o Protocolo do pedido de localização/especialização da Reserva Legal junto à FATMA, protocolada sob nº 428/2013 CRO, emitido em 31/10/2013 pelo Sr. Rodrigo dos Santos da Silva. Ficam os proprietários cientificados do prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a finalização do procedimento e averbação da reserva legal. Não sendo promovida a averbação da Reserva Legal pelo interessado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do protocolo junto à FATMA, será comunicado ao órgão do Ministério Público e à respectiva Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental - FATMA, para que sejam tomadas as devidas providências. INCRA - CCIR referente aos anos de 2006/2007/2008/2009 nº 815.071.035.440-6 e ITR - NIRE nº 1.867.676-6. Dou fé. Chapecó-SC, 07 de Janeiro de 2.014. A

Escrevente Substituta  Sinara Fronza.

R.2 - 100.055: **COMPRA E VENDA:** Protocolado sob nº. 279.506 aos 06 de Janeiro de 2015. Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 30 de dezembro de 2014 no Livro 0386 às folhas

R - Registro

AV - Averbacão

CONTINUA NA FICHA 2

Continua no verso

MATRÍCULA	
100.055	
ANO	
FICHA	
1 - v	
AUTENTICAÇÃO	
	
FUSÃO	
MATRÍCULA	
DATA	
TRANSFERÊNCIAS	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
ENCERRAMENTO	
DATA	
MICROFILMAGEM	
DATA	ROL
TRANSPORTE	
FICHA	
DATA	



Continua no verso

MATRÍCULA
ANO
FICHA
AUTENTICAÇÃO
FUSÃO
MATRÍCULA
DATA
TRANSFERÊNCIAS
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
ENCERRAMENTO
DATA
MICROFILMAGEM
DATA
ROLÓ
TRANSPORTE
FICHA
DATA



Sinara Fronza
Escrevente Substituta Legal
Ricardo Augusto Demarchi
Escrevente Substituto

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 100.055 - Continuação - AV.3

Dou fé. MW. Chapecó/SC, 11 de julho de 2018. Emolumentos: R\$ 104,45. Selo: R\$ 1,90. Total: R\$ 106,35. Selo de fiscalização: FDJ50126-ME2J. A Escrevente Substituta

100,55: 58
L. J. J. J.

Larissa Ceccatto.

Dou fé. MCZ. Chapecó/SC, 11 de março de 2020. Emolumentos: R\$ 112,49. Selo: R\$ 2,01.
Total: R\$ 114,50. Selo de fiscalização: FTI06522-H6HN. O Escrevente Substituto

tal. ACS 114,50. SEN

Vinícius Torres de Cezaro.

Dou fé. LB. Chapecó/SC, 09 de novembro de 2020. Emolumentos: Isento (art. 98, § 1º, IX, da Lei nº 13.105/15). ~~Selo de~~ fiscalização: FSX05592-CJ1B. A Escrevente Substituta Legal

[Handwritten signature]

Viviane Schumacher.

Continua no verso

100.055	
MATRÍCULA	
ANO	2018
FICHA	2 - V
AUTENTICAÇÃO	
	
FUSÃO	
MATRÍCULA	
DATA	
TRANSFERÊNCIAS	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
ENCERRAMENTO	
DATA	
MICROFILMAGEM	
DATA	ROLO
TRANSPORTE	
FICHA	
DATA	

Visualização gerada em 08/12/2025 14:04:11. Não vale como certidão.



Gelson Oliveira Ferri
Oficial Interino

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Chapecó
ESTADO DE SANTA CATARINA

100.055

LIVRO 02
REGISTRO GERAL

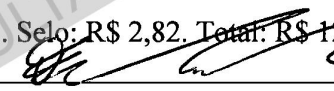
MATRÍCULA: 100.055

1º Ofício de
Registro de Imóveis

FICHA: 3

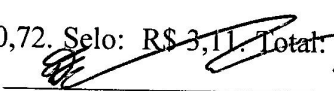
AV.6 - 100.055: **PENHORA:** Protocolo nº 385.855, de 06 de outubro de 2021.

De acordo com a Certidão, juntamente com o Termo de Penhora, ambos expedidos e assinados eletronicamente em 29/09/2021 pelo Chefe de Cartório Ederjan Cassaro, por ordem do Dr. Marcos Bigolin, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Chapecó/SC, pertinente ao Cumprimento de Sentença, autos nº 5019290-18.2020.8.24.0018, em que move os exequentes Felipe Augusto Boza de Souza e outro, em face do executado Leopoldo Raday, procede-se à PENHORA da fração pertencente ao executado, do imóvel objeto da presente matrícula, conforme determinado. Valor da causa: R\$ 15.083,44 (quinze mil, oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos). Data do valor: 28/08/2020. Depositário: Leopoldo Raday.

Dou fé. MO. Chapecó/SC, 21 de outubro de 2021. Emolumentos: R\$ 118,73. Selo: R\$ 2,82. Total: R\$ 121,55. Selo de fiscalização: GGZ23447-AUB5. A Escrevente Substituta Legal  Viviane Schumacher.

AV.7 - 100.055: **PENHORA:** Protocolo nº 400.728, de 16 de agosto de 2022.

De acordo com o Termo de Penhora assinado eletronicamente em 27/09/2021 pelo Chefe de Cartório Ederjan Cassaro, por ordem do Dr. Marcos Bigolin, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Chapecó/SC, pertinente ao Cumprimento de Sentença, autos nº 5019285-93.2020.8.24.0018, em que move o exequente Irani Roque Serafini, em face do executado Leopoldo Raday, procede-se à PENHORA da fração de 50% do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ao executado Leopoldo Raday, conforme determinado. Valor da causa: R\$ 146.477,39 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos). Data do valor: 13/11/2020. Depositário: Leopoldo Raday. FRJ nº 5801222976.

Dou fé. LCS. Chapecó/SC, 02 de setembro de 2022. Emolumentos: R\$ 470,72. Selo: R\$ 3,11. Total: R\$ 473,83. Selo de fiscalização: GNW84967-DRCT. A Escrevente Substituta Legal  Viviane Schumacher.

AV.8 - 100.055: **AVERBAÇÃO DE CNM:** Protocolo nº 408.219, de 26 de janeiro de 2023.

Com base no Provimento nº 89/2019 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, procede-se a esta averbação para constar o Código Nacional de Matrículas - CNM do presente imóvel, conforme segue:

CNM - Código Nacional de Matrículas nº 10759.2.0100055-84.

Dou fé. LCS. Chapecó/SC, 07 de fevereiro de 2023. Selo: Isento (Resolução CNJ nº 01/2019). Selo de fiscalização: GRH51922-73LV. A Escrevente Substituta Legal  Viviane Schumacher.

AV.9 - 100.055: **CANCELAMENTO DA AV.7:** Protocolo nº 408.219, de 26 de janeiro de 2023.

De acordo com a Certidão expedida e assinada eletronicamente em 26/01/2023 pela Chefe de Cartório Substituta Claudia Sbeghen, juntamente com Decisão proferida em 08/12/2022 pelo Dr. Marcos Bigolin, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Chapecó/SC, pertinente ao Cumprimento de Sentença, autos nº 5019285-93.2020.8.24.0018, procede-se a esta averbação para constar o CANCELAMENTO DA PENHORA na AV.7 especificada, conforme determinado.

R - Registro AV - Averbação

CONTINUA NO VERSO

Visualização gerada em 08/12/2025 14:04:12. Não vale como certidão.



Gelson Oliveira Ferri
Oficial Interino

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Chapecó
ESTADO DE SANTA CATARINA

100.055
LIVRO 02
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 100.055

1º Ofício de
Registro de Imóveis

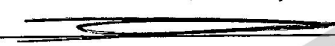
FICHA: 3V

100.055 - Continuação - AV.9

Dou fé. LCS. Chapecó/SC, 07 de fevereiro de 2023. Emolumentos: R\$ 108,82. Selo: R\$ 3,39. Total: R\$ 112,21. Selo de fiscalização: GRB10975-17BU. A Escrevente Substituta Legal  Viviane Schumacher.

AV.10 - 100.055: AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA: Protocolo nº 443.055 de 08 de abril de 2025.

De acordo com Requerimento, datado de 08/04/2025, pela COOPERATIVA DE CRÉDITO MAXI ALFA DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS – SICOOB MaxiCrédito, instituição financeira não bancária, CNPJ nº 78.825.270/0001-29, com sede na Avenida Getúlio Dorneles Vargas, nº 2553-N, Bairro Passo dos Fortes, no Município de Chapecó/SC, CEP: 89.805-001, e conforme Certidão emitida em 08/04/2025, nos termos do art. 875 do CNCGFE/SC c/c art. 828 do Código de Processo Civil, averba-se o ajuizamento da Ação de Execução de Título Extrajudicial, autos nº 5073561-15.2024.8.24.0930, distribuída e admitida pelo Dr. Ricardo Rafael dos Santos, Juiz de Direito do 11º Juízo da Vara Estadual de Direito Bancário - Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina. Ação ajuizada em 22/07/2024. Assunto: Cédula de Crédito Bancário, Espécies de Títulos de Crédito, Obrigações, Direito Civil. Exequente: Cooperativa de Crédito Maxi Alfa de Livre Admissão de Associados - SICOOB MaxiCrédito, CNPJ nº 78.825.270/0001-29. Executados: Leopoldo Raday, CPF nº 150.292.980-53, e outros. Valor da causa: R\$ 102.279,45 (cento e dois mil, duzentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Dou fé. MEBR. Chapecó/SC, 11 de abril de 2025. Emolumentos: R\$ 119,10, FRJ: R\$ 27,07 (Destinação do FRJ FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 4,76. Total: R\$ 150,93. Selo de fiscalização: HLM42874-3ZOJ. A Escrevente Substituta  Aline Carla Reginatto